



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

Concede Título de Cidadão
Tocantinense ao Senhor Luciano
Coelho de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luciano Coelho de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Luciano Coelho de Oliveira é um cidadão tocantinense de notável prestígio na docência e no serviço público, residindo-se em nosso Estado desde janeiro de 1994, quando se mudou a capital para trabalhar na campanha do saudoso governador Siqueira Campos.

Foi Presidente do Diretório Central do Estudantes do Centro Universitário Luterano de Palmas entre 1999 a 2003, tendo sido responsável pelo maior projeto de bolsa estudantil universitária, atendendo mais de 3 mil estudantes e distribuindo mais de 4 milhões de reais em bolsas de estudo em parceria com o governo do Estado do Tocantins. Neste período, igualmente foi responsável pelo maior projeto de doação de sangue, de roupas e alimentos



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

entre os universitários da história do Tocantins, o chamado “Trope Cidadão”, o qual recebeu monção de aplausos desta Casa de Leis.

Entre junho/2000 a dezembro/2000, foi Secretário Municipal da Juventude de Palmas, onde desenvolveu alguns projetos importantes como: Menina Mulher, Agente Jovem, fortalecimento do movimento estudantil nas escolas, Centro da Juventude, projeto link jovem. Ainda foi Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Palmas em que teve um papel fundamental na consolidação das políticas públicas voltadas para criança e do adolescente.

Ainda é formado em pedagogia e pós-graduado em Formação de Professores para o Ensino Superior e Planejamento e Gestão de Projetos Sociais, contando com quase 20 (vinte) anos como professor e servidor público efetivo desta capital tocantinense.

Na política, foi candidato a deputado estadual em 2002, obtendo 2009 (dois mil e nove) votos, enquanto em 2016 a ser suplente na Câmara de Vereadores em Palmas/TO, quando obteve 699 (seiscentos e noventa e nove votos).

Deste modo, o senhor Luciano Coelho de Oliveira sempre se mostrou adepto às causas sociais e políticas em nosso Estado, preenchendo ao menos três dos requisitos dos incisos I, II e III, do artigo 2º da Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020.

Em razão do exposto, submetemos à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Lei em epígrafe e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala da Sessões, em 27 de maio de 2024.

EDUARDO MANTOAN

Deputado Estadual